

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d4f110xn  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  07/06/2023  Projeto de resolução nº 585/2023  Protocolo nº 6256/2023  Processo nº 2245/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede o título de cidadão mato-grossense ao senhor Angelo Guimarães Scarpat**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadão mato-grossense ao senhor Angelo Guimarães Scarpat

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura concede o título de cidadão mato-grossense ao senhor Ângelo Guimarães Scarpat

Ângelo Guimarães Scarpat nasceu na cidade de Bananal/ES em 20/05/1947

É casado com Marília Scarpat, dessa feliz união nasceram: Neiva Scarpat, Osmar Scarpat, Nilva Scarpat e Katiane Scarpat

Chegou em Santo Afonso em: 1969 (54 anos).

Foi o primeiro prefeito de Santo Afonso no ano de 1993 a 1996

Foi o prefeito que abriu ruas da cidade, construiu os primeiros prédios públicos (Prefeitura, Escola Municipal, Posto de Saúde, Polícia Militar, Sistema de abastecimento de água, Estradas vicinais, dentre outros).

Hoje Ângelo Guimarães Scarpat utiliza a rodovia MT240 3x por semana para tratamento de Saúde na cidade de Tangará da Serra.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Pretendemos com a presente propositura prestar uma justa homenagem a um dos pioneiros do município de Santo Afonso e um dos principais, senão o principal responsável, pela consolidação do Município de Santo Afonso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2023

**Dr. João**  
Deputado Estadual